



GAA
Gerência de Acesso e
Acompanhamento



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA NO AUTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA CAROLINA BARBOSA LIMA SANTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR - VISITANTE (EDITAL Nº. 104/2025):

- RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE (APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO).

EM: 29/05/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR